APROVADO
Sala das Sessões, em 13 / 04 / 2000
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 281

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO 5° CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no 5° Congresso Brasileiro de Municípios a realizar-se em Porto Seguro - BA, de 08 a 11 de maio de 2000.

ART. 2° - OS Vereadores que vão participar do 5° Congresso Brasileiro de Municípios será em número de 10(dez).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do 5° Congresso Brasileiro de Municípios deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do 5° Congresso, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 14 de Abril de 2.000.

JOÃO RIBEIRO PEDROZO
PRESIDENTE

ELIAS NOGUEIRA
Vice-Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
1° SECRETÁRIO.